

#### 2ª Vara do Trabalho de Resende

Processo: 0100619-08.2019.5.01.0522

**Exequente:** SILVANO DE MORAES SANTOS

Executado: MARIA ARLETTE DE FREITAS CARNEIRO

### **AUTO DE PENHORA E AVALIAÇÃO**

Logradouro	Número	C	Complemento				
Avenida - General Afonse	1026	A	APTo 803-VAGA 31-Ed.Solar dos Ipês				
Nome do contribuinte		Quadra	Bairro		Lote		
MARIA ARLETTE DE FREITAS CARNEIRO		26	Vila Jul		eta 414		
Características do Imóvel							
Valor do m² da Terreno (m²)	Valor do Imposto (Co	obrado) (r\$)	Uso Imóve	el	Fator Locali	zação (Migr)	Esquadrias
254,7900	1.335,4085		Residen	cial	1,0000		Especial Alumínio
Característica do Imóvel	Estrutura	Área Terre	no (Migr)	Área Cons	truída (Migr)	Fração Idea	il
Apto Fundos	Concreto Armado	1.840,80	000	186,9500		,0221	
Valor Venal do Terreno (Migr)	Valor Venal da Edif	icação (Migr)	Fator Fre	entes (Migr)	Fator Trec	ho (Migr)	Fator Tipologia (Migr
17.646,9467	249.434,7600		1,1500		1,0000		0,9500
Fator Topografia (Migr) Fa	ntor Gleba (Migr)	Fator Posiç	ão (Migr)	Alíquota (Mi	igr)	Fator Pedolo	gia (Migr)
1,0000	,9870	1,0750		0,0050		1,0000	
Fator Solo (Migr) Fa	olo (Migr) Fator Conservação (Migr)		Zona Fiscal (Migr)		Frentes (un)		
1.5000	.0000	32		2			

**Endereço:** Avenida General Afonseca, 1.026/803 – Vila Julieta – Resende – RJ.

Ocupação: A sra. Camila Cássia da Silva e sua família residem no local.

Descrição do imóvel: matrícula nº 146.40; inscrição municipal 24.5.10.60.15.031; área privativa de 135,84 m²; área comum de 51,10 m²; área total de 186,95 m²; 01 vaga de garagem na escritura; apartamento possui 3 quartos, sendo uma suíte; regular estado de conservação; demais especificações, vide certidão de ônus reais.

Valor de avaliação, na forma do laudo abaixo: R\$ 480.000,00 (quatrocentos e oitenta mil reais).

Resende, 13 de julho de 2024.

João Paulo Setta Moritz Oficial de Justiça Avaliador Federal



# LAUDO DE AVALIAÇÃO

**Critério:** comparativo de mercado.

### Deduções para acertamento:

- a) Regateio: dedução de percentual de 10% sobre o valor praticado no mercado, tendo em vista que normalmente essa é a margem aplicada em negociações imobiliárias:
- b) Comissão: dedução de percentual de 5% sobre o valor apurado após a negociação, tendo em vista que os anúncios já contemplam a comissão do corretor; em hastas públicas, ao revés, a comissão é apurada à parte, após a arrematação.

### **APARTAMENTOS**

#### a) Paradigma:

Anúncio: https://legaimoveis.com.br/imovel/apartamento-a-venda-no-bairro-

manejo-em-resende-rj/AP00057

Bairro: Vila Julieta Área: 135 m<sup>2</sup>

Valor anunciado: R\$ 560.000,00

Obs: Localizado apenas um paradigma com características similares e no mesmo

prédio.

# APURAÇÃO DO VALOR

Valor-base	R\$ 560.000,00		
- 10% de regateio	R\$ 56.000,00		
Subtotal	R\$ 504.000,00		
-5% dedução corretagem	R\$ 25.200,00		
Valor de avaliação (arredondamento)	R\$ 480.000,00		

Resende, 13 de julho de 2024.

João Paulo Setta Moritz Oficial de Justiça Avaliador Federal